

Fls. Processo: 0031588-43.2021.8.19.0209

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Cobrança de Quantia  
Indevida E/ou Repetição de Indébito - Cdc; Dano Material - Cdc; Dano Moral - Outros/ Indenização  
Por Dano Moral

Autor: \_\_\_\_\_  
Réu: \_\_\_\_\_ LTDA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Marcelo Almeida de Moraes Marinho

Em 10/03/2022

### Sentença

Homologo o projeto de sentença que me foi submetido, nos termos do artigo 40, da Lei nº 9.099/95, para que surta seus legais efeitos. Após as formalidades legais, dê-se baixa e arquivemse. Cientes as partes, na forma do artigo 1º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto 01/005, com alteração do Ato Executivo TJ 5156/2009, publicado no D.O. de 17/11/2009, que os autos processuais findos serão eliminados após o prazo de 90 dias da data do arquivamento definitivo.  
P.R.I.

Rio de Janeiro, 10/03/2022.

**Marcelo Almeida de Moraes Marinho - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Almeida de Moraes Marinho

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **41LP.UA3X.GXQP.PHA3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos